

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2024/12987

INTERESSADOS: BRAZ GERALDO RODRIGUES;

ELIFAZ ISMAEL DE SOUZA;

SECRETARIA DE ESTADO MEIO AMBIENTE - SEMA

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor dos servidores Braz Geraldo Rodrigues, matrícula nº 234628 e Elifaz Ismael de Souza, matrícula nº 216545, RESOLVE: 1. ACOLHER as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 1.086/SGACI/2023; 2. APLICAR a pena de DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO aos servidores Braz Geraldo Rodrigues, matrícula nº 234628 e Elifaz Ismael de Souza, matrícula nº 216545, Agentes Ambientais, com fulcro nos artigos 143, incisos I, II, III, IX, 144, incisos IX, XII e 159, incisos I, IV e XI, todos da Lei Complementar nº 04/90, ante a natureza e gravidade das condutas praticadas. 3. DETERMINAR a notificação dos interessados e seus defensores, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, a cientificação da Secretaria de Estado Meio Ambiente - SEMA.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1fb3df9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar